



GOVERNO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO-PA

**DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DISPONIBILIDADE DE CRÉDITO**

**Inexigibilidade nº 06/2024-08**  
**Processo Administrativo nº 08/2024**

O Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Mãe do Rio, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no art.16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

**RESOLVE:**

**DECLARO** que para fins da despesa decorrente de contratação direta **por Inexigibilidade de Licitação nº 08/2024**, para a Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços Técnicos de Consultoria e Assessoria Contábil, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Mãe do Rio – PA são compatíveis com o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e recursos orçamentários previstos no total de **R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)**, recurso este, alocado no orçamento vigente na seguinte Dotação Orçamentária:

**Órgão: Câmara Municipal de Mãe do Rio/PA**

- Projeto/Atividade: 01.031.0001. 2.001 – **Gestão da Câmara Municipal.**
- Classificação Econômica: 33.90.35.00 – Serviço de Consultoria
- Subelemento: 3.3.90.35.01 – Assessoria, Consultoria Técnica/Jurídica
- Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos

Mãe do Rio/PA, 05 de junho de 2024.

**Raimundo Mauro da Silva Machado**  
Tesoureiro